



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.822/2021**

**De 11 de janeiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

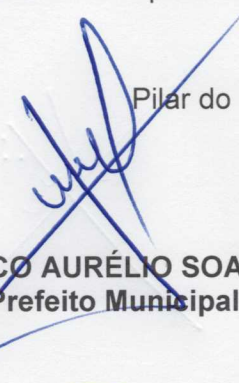
**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários, a funcionária pública Sra. **NATHALIA SOARES DA SILVA**, portadora do RG Nº 49.656.909-0, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo I.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.223/2018 de 06 de abril de 2018.

Pilar do Sul, 11 de janeiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO HIROYUKI KOKABU**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I